

PORTARIA Nº 14.884, DE 07/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 115/2018 - SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc Nº
DAVI MOREIRA	29725	20/11/2017	1412/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA
Secretária de Saúde